



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.232/2020.
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. A estrada principal que se inicia as margens da MT-459 (Rodovia do Leite) em Pedra Preta-MT e termina na Fazenda Votuporanga, passará a ser denominada "Estrada **Arcanjo Felipe Neto**"

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar a nova denominação no seu sistema, bem como tornarão públicas a alteração de nomenclatura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi
publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n.
3617, p. 358, data 02/12/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 02/12 de 2020
C620